P A R E C E R

TC-018812.989.25-9 (ref. TC-004050.989.23-5)
Requerente(s): Prefeitura Municipal de Timburi.
Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Timburi, relativas ao exercício de 2023.
Responsável(is): Silvio César Savogin Polo (Prefeito).
Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Segunda Câmara e publicado no DOE-TCESP de 18/07/25.
Advogado(s): Clayton Biondi (OAB/SP nº 226.519), Carlos Alberto Pedrotti de Andrade (OAB/SP nº 61.988) e Murilo Prandini (OAB/SP nº 392.682).
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalização atual: UR-16.
Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 01/04/26.

EMENTA: PEDIDO DE REEXAME. CONTAS ANUAIS. PREFEITURA MUNICIPAL. EQUÍVOCO NA DENOMINAÇÃO DO RECURSO. PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. DESCUMPRIMENTO DE QUITAÇÃO DE PRECATÓRIOS. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Tribunal Pleno, em sessão de **29 de abril de 2026**, sob a presidência da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, dos Conselheiros Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar da Silva, e do Conselheiro Substituto – Auditor Márcio Martins de Camargo, em preliminar, conheceu do pedido de reexame e, na análise de mérito, julgou-o pelo não provimento, mantendo na íntegra o r. parecer recorrido, inclusive suas recomendações.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Dra. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 29 de abril de 2026.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Q75W-5M2W-6FVR-57NS

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Q75W-5M2W-6FVR-57NS